

LEI Nº 1.013/06, de 05 de maio de 2006

EMENTA: Denomina-se de Clarisse Valença de Freitas o Centro Educacional Municipal Esportivo e Assistência Social o antigo Centro Poli-Esportivo de Baixa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Clarisse Valença de Freitas o Centro Educacional Municipal Esportivo e Assistência Social, o antigo Centro Poli-Esportivo de Baixa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2006


João Eudes Machado Tenório
Prefeito

TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Cep: 55.200-000 - Caixa Postal : 62
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 - Fax: 3835.8706 - E-mail : gabprefeito@pesqueira.com.br CNPJ n.º 10.264.406/0001-35